



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 61/23

FL. N.º 31

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

N.º 61/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, por convocatória entregue em mão no dia 13/11/2023, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - Pedido do Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para construção de Unidade de Cuidados Continuados;-----

2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 31 de outubro de 2023.-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA - PEDIDO DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS: -----

--- Processo Urbanismo N.º 121/23 –António Alberto Gomes – DOP e DPOGU ---

O Sr. **Presidente** informou que o presente pedido se prende com a necessidade de emitir uma Declaração do Interesse Público Estratégico para a edificação de infraestrutura destinada a uma UCC-Unidade de Cuidados Continuados, sendo condições para o licenciamento, conforme referiu o vereador do pelouro, as constantes da informação técnica prestada pelos técnicos Óscar Brandão e Armando Ribeiro. -----

Mais disse que, considerando a insuficiência de camas nas Unidades de Cuidados Continuados, o investimento da Santa Casa da Misericórdia é do máximo interesse para Vale de Cambra e para a região Norte de Portugal, para que seja possível libertar camas dos hospitais, encaminhando os utentes para esta Unidade. -----

Transcreve-se a informação de 14/11/2023, prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: “-----

“O requerente solicita que o empreendimento seja considerado de carácter estratégico nos termos do artigo 101.º-B do regulamento do PDM. -----

1.2 Ao abrigo do artigo 101.º-B do regulamento do PDM é possível considerar um empreendimento de carácter estratégico desde que o mesmo tenha deliberação favorável da assembleia municipal sobre proposta fundamentada da câmara municipal, para a construção de parques empresariais, parques tecnológicos, empreendimentos de habitação social, entre outros.-----

1.3 Este reconhecimento permite, de acordo com o n.º 2, do artigo 101-B, a dispensa do cumprimento de parâmetros urbanísticos previstos para o local onde se insere o empreendimento. -----

1.4 Analisado o pedido verificamos que a fundamentação apresentada pelo requerente consta de:-----



➤ “Foi opção dar um conceito “tipo hotel” ao espaço, fomentando as boas práticas ambientais, promovendo a equidade e de solidariedade e acrescentar valor pela nossa intervenção”.-----

➤ “Deixar espaços para construção ou ampliação num futuro próximo de acordo com o plano estratégico da instituição nomeadamente construção de edifícios na área da saúde e social. É de salientar que a construção em pequena altura não é prejudicial, mas sim um aproveitamento do espaço no seu máximo, desde que se preveja a qualidade de vida na sua envolvente de extrema importância neste tema de cuidados continuado”;-----

➤ “Ao construir nesta tipologia vai facilitar tanto construtivamente como em todas as especialidades técnicas reduzindo os seus custos na construção como na sua manutenção futura, por motivo de concentrar ao máximo todas as especialidades”.-----

➤ “Ao nível de estacionamento com esta implantação no vale consegue-se uma ligação entre todos os pisos deixando o mínimo de espaço visível para viaturas criando um semi espaço enterrado e ventilado para garagem, um espaço técnico virado para os armazéns industriais existentes, vista essa que atualmente tem uma arquitetura mais industrial”.-----

1.5 Face aos argumentos apresentados entendemos que o não cumprimento urbanístico ultrapassam o foro técnico conforme informação prestada em 10 de novembro de 2023, pelo que deixa-se a consideração superior o deferimento do solicitado.-----

1.6 Caso seja reconhecido o enquadramento no artigo 101.º-B do regulamento do PDM, salvaguarda-se desde já a necessidade do cumprimento dos perfis viários dos arruamentos existente e previsto no PDM.-----

2. Procedimento subsequente-----

2.1 O presente processo deverá seguir para deliberação da câmara municipal, conforme delegação de competências em vigor.-----

2.2 Caso a deliberação municipal seja favorável deverá o processo ser remetido à assembleia municipal para decisão. “-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Tiago Fernandes corroborou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente na apresentação do assunto e enalteceu o trabalho que a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra se encontra a desenvolver, paulatinamente, construindo património e colocando-o, sob a forma de serviço público, ao dispor da comunidade valecambrense, justificando-se a emissão desta Declaração do Reconhecimento do Interesse Estratégico Municipal para a construção do edifício, no seguimento da disponibilidade contínua e permanente que a Câmara Municipal tem para com esta e para com todas as IPSS do concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), **propor à Assembleia Municipal, o reconhecimento do interesse estratégico municipal na “Construção do Edifício destinados a Cuidados Continuados”,** pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, na Rua de São Tiago, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos exatos termos e condições da informação técnica de 14/11/2023 e conforme a seguinte FUNDAMENTAÇÃO: -----

“A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, fundada em 1952, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com estatutos (Compromisso) aprovados e registados na Direção Geral de Segurança Social desde 23 de Abril de 1984, no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 7/86, a folhas 43 verso, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social e registada desde 23 de Abril de 1986, no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 7/86, a folhas 43 verso, em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 7.º dos



[Handwritten signature]

Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho. -----

Em 3 de novembro de 2020, foi publicado o registo definitivo da alteração dos estatutos, pela Direção Geral da Segurança Social, reconhecendo a entidade pessoa coletiva de utilidade pública, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. -----

De forma sucinta, a sua atividade caracteriza-se pela assistência nas áreas da infância e da terceira idade, tendo a funcionar seis grandes estabelecimentos assistenciais: -----

- o CAT - Centro de Acolhimento Temporário de Menores; -----
- a Creche;-----
- o Jardim-de-infância;-----
- o CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres e -----
- CAF - Componente de Apoio à Família; o Lar de Idosos, Centro de Dia e Centro de Convívio e Unidade de Cuidados Integrados de Longa Duração. -----

Na atualidade um dos maiores problemas no que respeita à capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é a sua deficiência em termos do número de unidades criadas, de uma forma geral em todas as tipologias, com maior expressão para as Unidades de Longa Duração e Reabilitação (ULDM) e Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR). Este facto, para além de prejudicar a própria tipologia, acaba por condicionar todas as outras por sobrecarga das outras tipologias prejudicando o seu funcionamento em rede. -----

Para além da carência de unicidades da rede nas diversas tipologias, a sua distribuição não responde às necessidades da população nomeadamente cumprindo os critérios e rácios definidos em função do índice de dependência da população e do seu

envelhecimento. Nesse sentido foi aberto o Aviso n.º 06/C01-102/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de forma a alargar o número de camas de internamento da RNCCI na região norte: 125 Camas em UMDR (Unidades de Média Duração e Reabilitação) e 1035 Camas em ULDM (Unidades de Longa Duração e Reabilitação). -----

Face à falta camas no Concelho de Vale de Cambra e região, a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra entregou no passado dia 30 de Outubro na Câmara Municipal de Vale de Cambra, projeto de arquitetura para a Construção de uma nova Unidade de Cuidados Continuados para 60 camas (Processo no 121/23), no artigo matricial rústico n.º 415, freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.” -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 31 de outubro de 2023, por unanimidade. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo catorze horas e dezoito minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião extraordinária, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----





